

Prefeitura Municipal dos Bezerros

Praça Duque de Caxias, s/n - Fones: 728-1286 - 728-1316 - TELEX (81) 5580

CEP 55660 - Bezerros - PE

C.G.C. 10.091.510/0001-75

LEI Nº 275/90

EMENTA: Dá denominação a rua que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Jose Manoel do Nascimento (josé Vermelho), a Rua projetada 1ª Trav. da Rua Frei Caneca nesta cida de.

Paragrafo Único – A Rua que trata o caput deste artigo, si tua-se na já citada no art. 1° desta Lei.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal tomará todas as medidas necessárias à execução do disposto nesta Lei, inclusive providenciará com a brevidade possível a aposição da placa da nova artéria.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município dos Bezerros, em 06 de junho de 1990.

LUCAS CARNEIRÓ SOARES CARDOSO PREFEITO